

## Prefeito de São Caetano anuncia ampliação dos programas Auxílio-Alimentação e Leite é Vida

O prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior, anunciou a ampliação dos programas Auxílio-Alimentação (*cesta básica*) e Leite é Vida. A principal mudança é com relação ao critério de renda para o morador acessar os benefícios, que passará dos atuais R\$ 1.320 per capita para R\$ 2 mil per capita. As propostas foram encaminhadas à Câmara nesta quarta-feira (26).

Auricchio ressaltou que o recadastramento realizado pela Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) no primeiro semestre corrigiu distorções até então existentes, principalmente com relação à comprovação de residência no município.

“Após o recadastramento, com o rigor da comprovação de documentos, o número de beneficiários da cesta básica caiu de 9.186 para 5.520 e, o do Leite é Vida, de 3.021 para

1.321. Isso nos deu uma margem para ampliar os investimentos nos programas para quem realmente precisa e que mora na nossa cidade. Por isso, alargamos a faixa de renda para que mais famílias de São Caetano possam ter acesso aos benefícios”, explicou Auricchio.

### PROGRAMAS

O Programa Auxílio-Alimentação prevê a concessão temporária de cesta básica, devendo cessar a entrega quando a situação de vulnerabilidade for superada pelo beneficiário.

Já o Leite é Vida tem como objetivo suprir as necessidades nutricionais por meio do fornecimento mensal de 2 kg de leite em pó. Atualmente, além do critério de renda, é destinado a crianças entre 6 e 12 anos, idosos a partir de 65 anos e pessoas com doenças autoimunes e/ou hepatites virais, doenças degenerativas e câncer.

Com a proposta encaminhada à Câmara, passarão a ser incluídas no Leite é Vida também crianças com deficiência intelectual, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) a partir dos 6 meses, desde que tenham a CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Também passarão a receber o Leite é Vida pessoas que possuam hemoglobinopatias (doença falciforme), hipotireoidismo congênito, doenças raras (exceto os com controle de proteína), deficiência de biotinidase e mucopolissacaridose, devidamente comprovadas por meio de relatório médico atualizado, elaborado preferencialmente por médico do sistema municipal da Estratégia de Saúde da Família. (Reportagem Local)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

**Seção:** Minha Cidade **Página:** 6